

Projecto de Resolução n.º 936/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo a suspensão imediata das montarias em todo o território nacional

Os acontecimentos ocorridos na Herdade da Torre Bela no concelho de Azambuja, no final do ano passado, que resultaram na morte de 540 animais de grande porte, trouxeram ao conhecimento público uma prática que a sociedade tende a desconhecer. Sabemos, porém, que não se tratou de um caso isolado ou de uma excepção no contexto das montarias que são organizadas anualmente em Portugal.

Existem evidências claras de que foram organizadas várias montarias semelhantes pela mesma empresa, em território nacional, além de inúmeros exemplos de outras montarias promovidas por outras entidades e empresas, portuguesas e estrangeiras, que resultam na morte de centenas de animais de grande porte, tais como veados, gamos, javalis entre outras espécies que são propositadamente criadas e mantidas em terrenos destinados à realização deste tipo de eventos. Contrariamente ao que o sector quis fazer crer, este não foi um caso isolado, sendo que estão já agendadas outras montarias para 2021 em vários pontos do país.

Este episódio teria passado despercebido na sociedade portuguesa há alguns anos atrás, mas o facto de ter chocado tanto e de forma tão unânime a nossa sociedade actual demonstra que o repúdio por este tipo de práticas e a sensibilidade para a protecção dos animais e do ambiente tem ganho cada vez mais relevância. Não deixa de espantar que o sector da caça tente demarcar-se deste episódio, inculcando toda a responsabilidade para a empresa espanhola que promoveu o evento, acusando-a de já ter praticado chacinas semelhantes noutros locais do país, mas ao mesmo tempo este sector nada fez para evitar o massacre que se veio a verificar na Torre Bela, desde logo porque nunca denunciaram este episódio, remetendo-se a um silêncio cúmplice com o mesmo.

Apesar das limitações impostas pela crise sanitária provocada pela COVID-19 no ano de 2020, as montarias continuaram a ser permitidas e promovidas em Portugal. Foram anunciados vários eventos deste género promovidos por empresas e organizações de caçadores em vários

pontos do país em todos os fins de semana de janeiro e fevereiro de 2021, antes de ter sido anunciado o confinamento. Para além disso, existem empresas estrangeiras que oferecem pacotes turísticos de caça que prevêem a realização de montarias semelhantes às da Torre Bela, como é o caso da empresa “Book for Hunt”¹ que prevê a realização de montarias durante 3 dias na região de Castelo Branco a troco de 2.053€².

Um outro aspecto destas montarias prende-se com a utilização de cães especialmente treinados para este fim, realidade que é cada vez mais contestada mesmo por alguns grupos de caçadores, não só pelo impacto que tem e que resulta no extermínio de um número elevado de presas, mas também por não existir qualquer limite para os efectivos que compõem as matilhas. Normalmente, são matilhas compostas por um número muito elevado de cães que participam e que acabam eles próprios por ser feridos ou até atingidos a tiro pelos caçadores e porque, geralmente, este tipo de técnica acaba por resultar em combates sangrentos entre os cães e os animais selvagens que culminam com a morte agonizantes destes animais.

Importa ainda dar conta de que persistem muitas dúvidas sobre a forma como são adquiridos os selos para estes eventos e sobre o modo como é fiscalizada a sua utilização, tal como ficou demonstrado no episódio da Torre Bela. Neste caso, é do conhecimento público que apareceram no local selos vermelhos, selos que são disponibilizados pelo ICNF para efeitos de correcção de densidade populacional, que não foi o caso desta montaria.

É latente a dificuldade de fiscalizar a realização das montarias e de controlar o impacto que têm sobre as espécies, como o caso da Torre Bela nos veio evidenciar, desde logo ao não existir qualquer procedimento administrativo de autorização prévia à sua realização.

Acresce ainda que a fiscalização das montarias está também bastante condicionada pela pandemia da COVID-19, pelo que o Grupo Parlamentar do PAN entende que não existem condições para que se continue a permitir este tipo de caçadas sem que sejam esclarecidas

¹ <https://www.bookyourhunt.com/en/Search?country=Portugal>

² <https://www.bookyourhunt.com/en/Tour/17724>

todas as dúvidas e, eventualmente, sem que seja revista a legislação, tal como foi afirmado pelo Ministro do Ambiente e da Acção Climática aquando destes acontecimentos.

Neste sentido, e tendo em conta os factos que causaram e continuam a causar enorme perplexidade na opinião pública, e a abertura de inquérito e processos judiciais para apurar responsabilidades pelo ocorrido na Herdade da Torre Bela, para o Grupo Parlamentar do PAN é fundamental que se tomem medidas firmes e concretas para salvaguardar a biodiversidade existente no nosso país. Tal não se coaduna com o actual regime aplicável decorrente da Lei de Bases da Caça que, conforme se referiu, não prevê qualquer tipo de autorização prévia, o que significa que casos como o da montaria realizada na Torre Bela podem voltar a acontecer, afectando estas ou outras espécies.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Determine a suspensão imediata de todas as montarias previstas para o território nacional, até regulamentação deste modo de caça e garantias de capacidade de fiscalização;
2. Proceda ao levantamento e divulgação pública de todas as zonas de caça que albergam animais cujas espécies são consideradas como “caça maior”;
3. Proceda ao levantamento e divulgação pública de todas as explorações, incluindo agrícolas, que desenvolvem actividade cinegética através de cercos ou cercões.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2021

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real